



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Deliberação nº BRA.012/2016, de 20 de setembro de 2016

Aprova o novo layout para o estacionamento
do câmpus

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS
BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando
a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 20 de setembro de 2016,**

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o novo layout do estacionamento do Câmpus Bragança Paulista, na forma do anexo, que contempla 21 vagas para veículos, 1 vaga para deficientes, 5 vagas para motos e 2 vagas para veículos oficiais.

Art. 2º - Encaminhe-se para providências.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maurício Costa Carreira'.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO – LAYOUT DO ESTACIONAMENTO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

